



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
PORTARIA Nº 22.609, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 21.333, de 06 de setembro de 2019, que “Instaura a Comissão de Fiscalização e Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 458, de 4 de outubro de 2001, que “Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 5.4 do Anexo I da supracitada Portaria Federal, a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil deve ser formalizada por meio de Decreto do Prefeito Municipal ou por Portaria do Secretário Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para nomeação de novos membros da Comissão de Fiscalização e Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescente, bem como a revogação da Portaria nº 21.333, de 06 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO que, buscando adequação nos termos do item 5.4 do Anexo I da Portaria Federal nº 458, de 2001, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitou a formalização da Comissão por meio de Decreto do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

¹ Comunicações Internas nº 680/2021/SMDSC e nº 1060/2021/SMDSC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA


Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21.333, de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de setembro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>30/09/21</u>
NOME: <u>Emanuel S. Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matricula: 33.540</u>

SETOR DE PROTOCOLO